



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Departamento Estadual de Trânsito



PORTARIA DETRAN-MS "N" Nº 009, DE 03 de MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a alteração da Portaria "N" nº 008/2016 e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Portaria "N" nº 08/2016 foi publicada erroneamente no que tange a remuneração recebida pelas empresas credenciadas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o item "a" do inciso I, do § 2º do Art. 1º, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º- (...)

§ 2º- (...)

I - (...)

a) Na capital - 04 (quatro) UFERMS por veículo leiloado, quando da publicação do edital de homologação."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 03 de maio de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor-Adjunto